

## EDITAL IFSP Nº 747, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

### 1. DA ABERTURA

1.1. O Câmpus Piracicaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de **05 a 09 de novembro de 2018**, as inscrições do processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes dos cursos superiores por meio de Transferência Interna e Externa e de Portadores de Diploma de Graduação, para início no 1º semestre de 2019.

### 2. DA VALIDADE

2.1. Os resultados do processo seletivo, previstos neste edital, serão válidos para o Câmpus Piracicaba no ingresso, apenas, para o preenchimento das **VAGAS REMANESCENTES** oferecidas no primeiro semestre do ano letivo de 2019, provenientes de desistências e/ou evasões ao longo do segundo semestre de 2018.

### 3. DAS VAGAS

3.1. As vagas ofertadas por meio deste edital encontram-se descritas no seguinte quadro:

Curso	Turno	Vagas
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Integral	02
Bacharelado em Engenharia de Computação	Integral	01
Bacharelado em Engenharia Mecânica	Integral	05
Licenciatura em Física	Noturno	06
Tecnologia em Automação Industrial	Noturno	06

### 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. Na Primeira Chamada serão convocados os candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas.

4.2. No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após a matrícula da Primeira Chamada, serão convocados os candidatos seguintes, em Chamadas Subsequentes, em ordem de classificação, até o total preenchimento das vagas.

### 5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

I. Para os candidatos a Transferência Interna:

a) Estar regularmente matriculado em outro câmpus do IFSP e estar interessado em transferir-se para o Câmpus Piracicaba para o **mesmo curso ou curso congênere de nível de ensino, sendo necessário que o estudante tenha concluído com êxito TODAS as disciplinas do primeiro semestre letivo em seu câmpus de origem.**

II. Para os candidatos a Transferência Externa:

a) Estar cursando o **mesmo curso ou curso congênere** ao que se candidata em instituição pública ou privada credenciada pelo MEC;

- b) Ter cursado, pelo menos, um semestre letivo e estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem;
- c) **Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro semestre letivo do curso ao qual se candidata.**

III. Para os candidatos Portadores de Diploma de Graduação:

- a) **Provir de curso de área afim**, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão presenciais, no período **de 05 a 09 de novembro de 2018, das 10h às 20h**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus Piracicaba, localizado na Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Bairro Santa Rosa – Piracicaba – SP.

6.2. As inscrições são gratuitas.

6.3. Cada candidato poderá se inscrever em um único curso.

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

6.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

6.6. No caso de candidatos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser feita por um dos pais ou por responsável legal.

6.7. No caso de impedimento do candidato, um representante legal nomeado pelo mesmo poderá efetuar a inscrição desde que apresente procuração simples destinada para esse fim.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

7.1. No ato da inscrição, o candidato ou representante legal deverá apresentar, além do formulário de inscrição, **cópia autenticada dos seguintes documentos OU cópia simples acompanhada dos originais para conferência:**

I. Para os Candidatos a Transferência Interna:

- a) Formulário de inscrição preenchido (obtido no site <http://prc.ifsp.edu.br> ou na CRA do Câmpus Piracicaba no momento da inscrição);
- b) Documento oficial de identificação com foto;
- c) Atestado de matrícula com data de emissão de, **no máximo, 30 dias**;
- d) Histórico escolar carimbado e assinado pela instituição de origem;
- e) Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas em que obteve aprovação carimbado e assinado pela instituição de origem;
- f) Estrutura curricular do curso carimbada e assinada pela instituição de origem.

II. Para os Candidatos a Transferência Externa:

- a) Formulário de inscrição preenchido (obtido no site <http://prc.ifsp.edu.br> ou na CRA do Câmpus Piracicaba no momento da inscrição);
- b) Documento oficial de identificação com foto;
- c) Atestado de matrícula com data de emissão de, **no máximo, 30 dias**;
- d) Histórico escolar carimbado e assinado pela instituição de origem;
- e) Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas em que obteve aprovação carimbado e assinado pela instituição de origem;
- f) Estrutura curricular do curso carimbada e assinada pela instituição de origem.

III. Para os Candidatos a Portadores de Diploma de Graduação:

- a) Formulário de inscrição preenchido (obtido no site <http://prc.ifsp.edu.br> ou na CRA do Câmpus Piracicaba no momento da inscrição);
- b) Documento oficial de identificação com foto;
- c) Diploma de graduação;
- d) Histórico escolar carimbado e assinado pela instituição de origem;
- e) Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas em que obteve aprovação, carimbado e assinado pela instituição de origem.

Parágrafo único: Em hipótese alguma o Instituto Federal providenciará cópias dos documentos necessários para a realização da inscrição.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O processo seletivo constará de análise da documentação de inscrição. Nesta análise será verificada a compatibilidade curricular e as adaptações necessárias e possíveis de serem realizadas.

8.2. O número de vagas destinado ao ingresso por meio de Transferência Interna, Transferência Externa e Portadores de Diploma de Graduação serão preenchidas seguindo a ordem abaixo, estabelecida pela Organização Didática vigente na publicação deste edital:

- a) Transferência Interna;
- b) Transferência Externa;
- c) Ingresso de Portadores de Diploma de Graduação.

8.3. Dentro de cada segmento acima, os candidatos serão ordenados de acordo com:

- a) Maior número de disciplinas passíveis de aproveitamento.
- b) Maior idade do candidato, sendo considerada, para esse fim, a data de realização da inscrição neste processo seletivo.

8.4. Serão classificados somente os candidatos que atendam aos critérios desse edital.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada em **26 de novembro de 2018, a partir das 19h**, no Câmpus Piracicaba, assim como no endereço eletrônico <http://prc.ifsp.edu.br>.

9.2. As demais chamadas, caso necessárias, serão divulgadas nos mesmos locais citados no item anterior.

## 10. DAS MATRÍCULAS

10.1. As matrículas serão realizadas no período de **28 a 30 de novembro de 2018, das 10h às 20h**, na CRA do Câmpus Piracicaba, localizado na Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Bairro Santa Rosa – Piracicaba- SP.

10.2. Para a realização da matrícula, além dos documentos apresentados na inscrição, o candidato deverá apresentar uma **cópia autenticada dos seguintes documentos OU cópia simples acompanhada dos originais** para conferência:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente, com o nome completo no verso;
- b) Documento oficial de identificação com foto;
- c) CPF;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)) ou comprovante de votação da última eleição;
- g) Certificado de Reservista (caso se aplique);

- h) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- i) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- j) Comprovante de endereço atualizado.

10.3. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

10.4. A garantia de matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos, quer seja em Primeira Chamada ou em Chamadas Subsequentes.

10.5. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

10.6. No caso de candidatos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser feita por um dos pais ou por responsável legal.

10.7. No caso de impedimento do candidato, um representante legal nomeado pelo mesmo poderá efetuar sua matrícula, desde que apresente uma procuração, para esse fim, com firma reconhecida em cartório.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

11.2. Os candidatos aprovados deverão cursar as disciplinas que se fizerem necessárias, conforme Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, de acordo com a matriz curricular do curso, estando ciente que poderá não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento do IFSP.

11.3. Os candidatos selecionados por Transferência Externa terão um prazo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da data de sua matrícula, para apresentar ao IFSP comprovante de que requereu sua transferência junto à instituição de origem.

11.4. O IFSP concederá ao estudante transferido prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir da data da apresentação do comprovante a que se refere o item 11.3 para o recebimento da Guia de Transferência, emitida pela instituição de origem.

11.5. Caso o estudante transferido não cumpra os prazos estabelecidos nos itens 11.3 e 11.4, a CRA informará à Direção Geral do Câmpus e cancelará sua matrícula.

11.6. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Piracicaba.

Piracicaba, 16 de outubro de 2018.

**Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi**  
Diretor Geral do Câmpus Piracicaba